



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Aquisição de agendas escolares destinadas aos alunos da Educação Infantil (Creches) do Município de Frederico Westphalen, para à utilização durante o ano letivo de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação de dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de aquisição de agendas escolares para os alunos da Educação Infantil (Creches) do Município de Frederico Westphalen, as quais são instrumentos essenciais para a comunicação entre a instituição de ensino e as famílias, bem como para o acompanhamento das atividades pedagógicas e do desenvolvimento escolar.

Destaca-se que a urgência na aquisição decorre do iminente início do ano letivo de 2025, não havendo tempo hábil para a realização de processo licitatório, o que poderia comprometer a organização e a regularidade das atividades educacionais. A medida busca, portanto, assegurar a plena execução das ações planejadas para o período letivo, garantindo o adequado suporte às rotinas escolares.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critérios de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Agenda com Capa/contracapa colorida 4x1, papel triplex 300	820	unidade



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	gramas, capas plásticas sobrepostas, acabamento com espiral plástico, miolo 05 folhas iniciais coloridas 4x4, 100 folhas impressas em preto e branco, frente e verso, repetidas 1x1 cor, papel sulfite 70 gramas.		
--	---	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O estudo técnico preliminar foi realizado com o objetivo de avaliar as alternativas disponíveis no mercado para a aquisição das agendas escolares destinadas aos alunos da Educação Infantil (Creches) do Município de Frederico Westphalen, e restou identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado: Possibilidade de contratação de empresas sediadas no Município ou em regiões próximas, especializadas no fornecimento de materiais escolares e produtos gráficos, o que pode proporcionar maior celeridade na entrega e fomentar a economia local. Aquisição direta junto a gráficas que oferecem serviços de impressão e personalização de agendas escolares, permitindo a adequação do produto às necessidades pedagógicas específicas da Educação Infantil. Contratação de empresas distribuidoras de materiais escolares, que disponibilizam catálogos diversificados de agendas prontas, possibilitando a escolha de modelos padronizados com entrega em prazo reduzido. Exploração de opções em plataformas de e-commerce especializadas, que oferecem ampla variedade de modelos e preços, embora sujeitas a prazos de envio e disponibilidade de estoque. Avaliação da possibilidade de aquisição conjunta com outros entes públicos, visando a otimização de recursos e a obtenção de condições comerciais mais vantajosas por meio da economia de escala.

No entanto, embora existam alternativas disponíveis no mercado, considerando a proximidade do início do ano letivo de 2025 e a necessidade urgente de disponibilização das agendas escolares para garantir a comunicação entre as famílias e a instituição de ensino, a aquisição por dispensa de licitação se mostra mais eficiente em termos de prazo e condições de execução imediata, considerando a urgência do serviço e a especificidade da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de agendas escolares destinadas aos alunos da Educação Infantil (Creches) do Município de Frederico Westphalen, para utilização durante o ano letivo de 2025. As agendas serão utilizadas como instrumento de comunicação diária entre a instituição de ensino e as famílias, permitindo o acompanhamento das atividades pedagógicas, registros de informações relevantes e a organização das rotinas escolares.

A aquisição busca atender à necessidade de fornecimento desse material no início do período letivo, garantindo a padronização e a adequação do conteúdo às especificidades da faixa etária atendida. A solução envolve a contratação direta de fornecedor apto a disponibilizar o produto



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

com a qualidade e os prazos necessários, de modo a assegurar a entrega tempestiva e a plena execução das atividades educacionais planejadas para o ano de 2025.

Dada a urgência e a impossibilidade de condução de um processo licitatório no tempo necessário para suprir a demanda antes do início das aulas, optou-se pela realização de dispensa de licitação, com fundamento nas disposições legais pertinentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da presente solução busca assegurar a disponibilização de um meio de comunicação padronizado entre a instituição de ensino e as famílias, permitindo o registro diário de informações relevantes sobre a rotina escolar dos alunos da Educação Infantil, facilitar o monitoramento das atividades pedagógicas e do progresso dos alunos, promovendo maior integração entre a escola e os responsáveis.

Outrossim, a solução busca proporcionar uma ferramenta que contribua para a organização das atividades escolares, registrando compromissos, comunicados e orientações pedagógicas de forma clara e acessível, garantir a entrega das agendas antes do início do ano letivo de 2025, evitando prejuízos à rotina escolar e assegurando o adequado funcionamento das atividades educacionais.

Ademais, a solução busca promover a uniformização do material utilizado pelos alunos da Educação Infantil, reforçando a identidade visual da rede municipal de ensino e facilitando a gestão escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do art. 117, III, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal da Educação e Cultura, ou pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

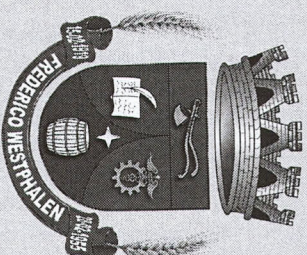
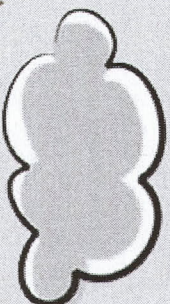
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen 12 de março de 2025.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AGENDA ESCOLAR
Educação Infantil
Rede Municipal de Ensino de
Frederico Westphalen/RS



**SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
FREDERICO WESTPHALEN/RS



Identificação da Criança

NOME DA CRIANÇA: _____
Data de nascimento: _____
Endereço: _____

FILIAÇÃO

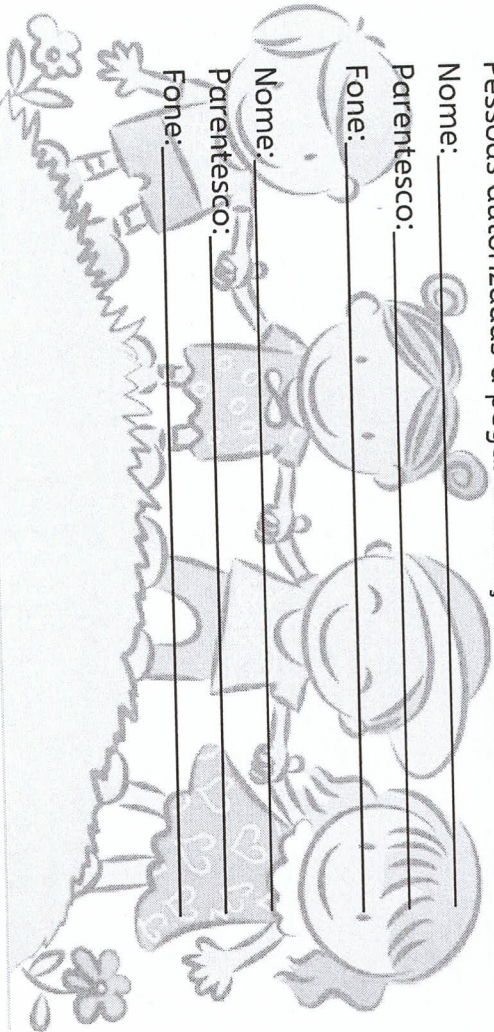
Nome do(a) responsável: _____
Local de trabalho: _____
Fone: _____

Nome do(a) responsável: _____
Local de trabalho: _____
Fone: _____

Em caso de emergência, avisar: _____
Fone: _____

Pessoas autorizadas a pegar a criança na Escola:

Nome: _____
Parentesco: _____
Fone: _____
Nome: _____
Parentesco: _____
Fone: _____



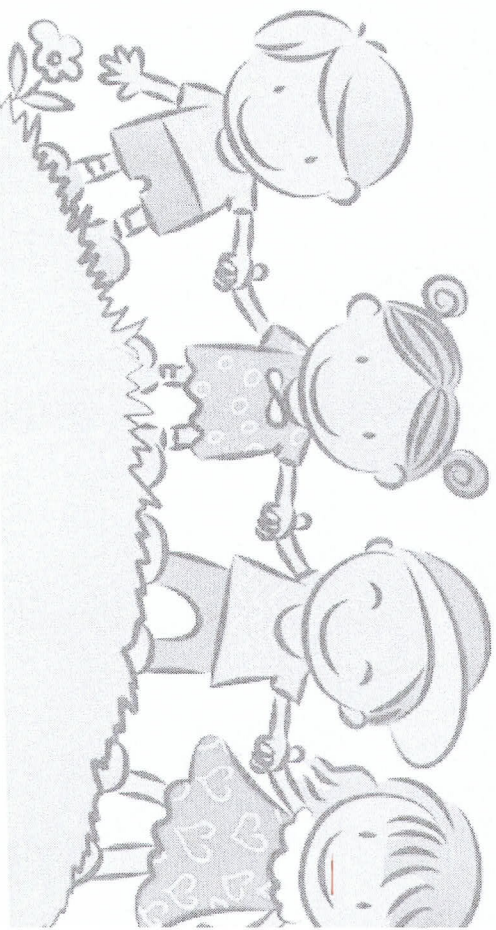
Identificação da Escola

Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Frederico Westphalen/RS
Telefone: (55) 3744-5017

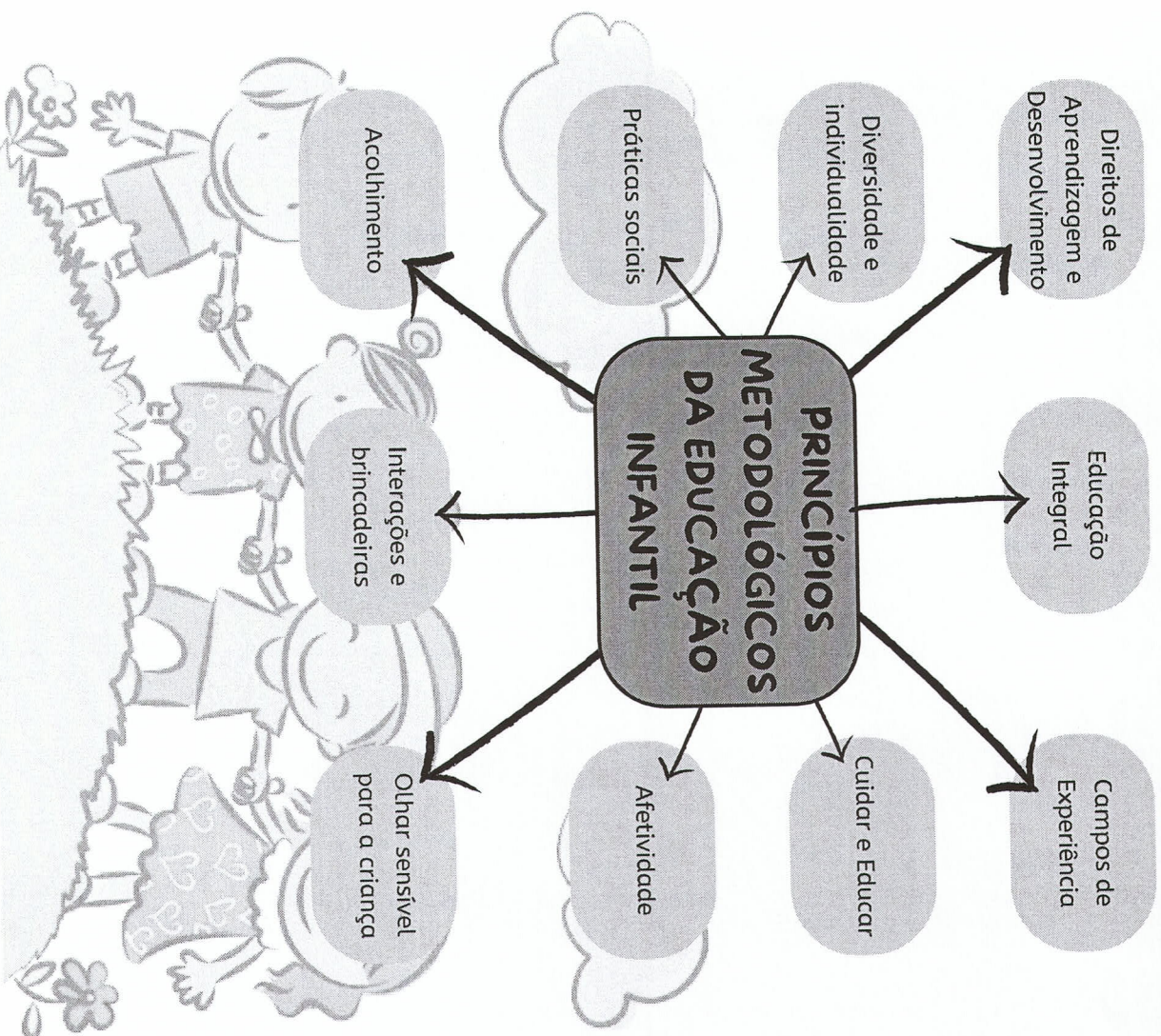
Escola Municipal de Educação Infantil

Telefone: _____
Diretora: _____

Turma: _____
Professora da Manhã: _____
Professora da Tarde: _____



Calendário Escolar da Educação Infantil 2025



MESES	FERIADOS
FEVEREIRO	17 - Início do ano letivo com as crianças. 28 - Dia do Município.
MARÇO	04 - Carnaval. 01 a 04 - Feriado de Carnaval estendido.
ABRIL	18 - Sexta-feira Santa. 21 - Tridentes.
MAIO	01 - Trabalho. 02 - Feriado estendido.
JUNHO	13 - Santo Antônio. 19 - Corpus Christi. 20 - Feriado estendido.
JULHO	21 a 25 - Entrega dos Relatórios Avaliativos. 28/07 a 03/08 - Recesso Escolar.
AGOSTO	04 - Retorno das crianças para a escola.
SETEMBRO	07 - Independência do Brasil. 20 - Revolução Farroupilha.
OUTUBRO	12 - Nossa Senhora Aparecida/ Criança. 15 - Dia do Professor.
NOVEMBRO	02 - Finados. 15 - Proclamação da República. 20 - Dia da consciência Negra. 21 - Feriado estendido.
DEZEMBRO	08 a 12 - Entrega dos Relatórios Avaliativos. 17 - Encerramento do ano com as crianças (lido e com as famílias (noite)). 25 - Natal.

NOME: _____-feira
Acompanhamento diário: _____
Recado da família: _____

MEDICAÇÃO:

NOME DO MEDICAMENTO	DOSAGEM	HORÁRIO

ANOTAÇÕES DA ESCOLA

ALIMENTAÇÃO	CAFÉ	ALMOÇO	LANCHE
Comeu bem			
Comeu pouco			
Não comeu			

Mamadeira: () Manhã () Tarde () Não aceitou
Sono: () Manhã () Tarde () Não aceitou
Fezes: () Manhã () Tarde () Não aceitou

ATIVIDADES:

- () Hora da conversa () Vídeo () Jogos
() Manuseio de livros () Desenho () Colagem
() Brincadeiras () Histórias () Materiais não estruturados
() Pintura com tinta () Cantigas () Areia/Pátio/Pracinha
() Música e dança () Recorte
() Brinquedos sonoros () Brinquedos
() Bandejas de experimentação () Massinha
() Sala de brinquedos () Motricidade
() Exploração com:

Atividade específica do projeto:

Recado dos professores:

Professora da Manhã:

Professora da Tarde:

Pais ou Responsável

NOME: _____-feira
Acompanhamento diário: _____
Recado da família: _____

MEDICAÇÃO:

NOME DO MEDICAMENTO	DOSAGEM	HORÁRIO

ANOTAÇÕES DA ESCOLA

ALIMENTAÇÃO	CAFÉ	ALMOÇO	LANCHE
Comeu bem			
Comeu pouco			
Não comeu			

Mamadeira: () Manhã () Tarde () Não aceitou
Sono: () Manhã () Tarde () Não aceitou
Fezes: () Manhã () Tarde () Não aceitou

ATIVIDADES:

- () Hora da conversa () Vídeo () Jogos
() Manuseio de livros () Desenho () Colagem
() Brincadeiras () Histórias () Materiais não estruturados
() Pintura com tinta () Cantigas () Areia/Pátio/Pracinha
() Música e dança () Recorte
() Brinquedos sonoros () Brinquedos
() Bandejas de experimentação () Massinha
() Sala de brinquedos () Motricidade
() Exploração com:

Atividade específica do projeto:

Recado dos professores:

Professora da Manhã:

Professora da Tarde:

Pais ou Responsável